



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA (35ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Adriano Alexandre Arcega Klawa.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Respostas de Requerimentos - Req. 102/2021, de autoria do Ver. Paulo Manoel Vicente. Ofício 340/2021; Req. 96/2021, de autoria da Ver. Hilda Deola. Ofício 344/2021; Req. 105/2021, de autoria do Ver. Odivan Linhares. Ofício 345/2021; Req. 44/2021, de autoria do Ver. Paulo Manoel Vicente. Ofício 343/2021; Req. 95/2021, de autoria da Ver. Anna Carolina Martins. Ofício 339/2021; Req. 84/2021, de autoria do Ver. Maurílio Moraes. Ofício 338/2021; Req. 52/2021, de autoria da Ver. Christiane Stuart. Ofício 334/2021; Req. 77/2021, de autoria do Ver. Osmar Teixeira. Ofício 333/2021; Req. 83/2021, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social. Ofício 331/2021; Req. 49/2021, de autoria do Ver. Fabio Guedes. Ofício 327/2021; Req. 53/2021, de autoria da Ver. Anna Carolina Martins. Ofício 325/2021; Req. 72/2021, de autoria do Ver. Fabio Guedes. Ofício 323/2021; Req. 74/2021, de autoria da Ver. Christiane Stuart. Ofício 324/2021; **2) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Respostas de Indicações - Ofício 341/2021, com respostas de diversas indicações de diferentes vereadores. Ofício 328/2021, com respostas de Indicação de autoria do Ver. Bruno Laureano. Ofício 335/2021, com respostas de diversas indicações de diferentes vereadores. Ofício 322/2021, com respostas de diversas indicações de diferentes vereadores. Ofício 321/2021, com respostas aos Vereadores Osmar Teixeira e Roberto da Cunha; **3) Da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações** Carta Aberta - às Autoridades Municipais Brasileiras. Ofício 242/2021. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM: Indicação nº 2371/2021** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, serviços de calçetagem na rua João Bauer Júnior no bairro Cabeçudas, devido aos desníveis em toda sua extensão que é pavimentada. **Indicação nº 2375/2021** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, fechamento de buracos e serviços de calçetagem na rua Geremias Caldeira no bairro Cabeçudas; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2383/2021** - A Prefeitura de Itajaí e a Superintendência do Porto, para que inclua os profissionais da Praticagem no grupo prioritário da vacinação contra o COVID-19, juntamente com os Portuários. **Indicação nº 2387/2021** - Para a Prefeitura de Itajaí e Secretaria de Obras para que faça a retirada do lixo, móveis e mobílias acumulados na Rua Luiz da Silva, próximo ao número 69; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2385/2021** - solicita a instalação de um computador e um aparelho de ar condicionado na Unidade Básica de Saúde do bairro Imaruí. **Indicação nº 2389/2021** - solicita a instalação de câmera de segurança nos corredores e entrada das salas de emergência, no Centro Integrado de Saúde - CIS; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2374/2021** - com cópia à Secretaria Municipal de Educação, para que realize estudos no intuito de efetuar a reforma do CEI Leonidia dos Santos Vicente, localizado na Rua São Joaquim, Bairro São Vicente. **Indicação nº 2378/2021** - solicitando que realize estudos no intuito de realizar uma parceria entre os Projetos Itajaí Ativo e Projeto Nadar; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 2392/2021** - Sugerindo a elaboração de política pública que forneça assistência gratuita para o projeto e o acompanhamento das obras de moradia de pessoas em situação de vulnerabilidade social. **Indicação nº 2396/2021** - Solicitando limpeza de boca de lobo localizada entre as ruas Otília Damasceno e João Cirilo da Cunha, no Bairro Cidade Nova; **Indicações**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 2386/2021 - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda a manutenção e reparos nos brinquedos da Praça Beira Rio.

Indicação nº 2390/2021 - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando a implantação de poste de energia elétrica na Rua Hildebrando Jorge da Silva, Praia Brava;

Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 2388/2021 - Solicitando estudo para que a faixa de pedestre localizada no cruzamento da Rua Brusque com a Rua Pedro José João seja reposicionada com objetivo de facilitar o fluxo de veículos e evitar acidentes;

Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 2368/2021 - Solicitando para que seja realizada a limpeza e desobstrução da boca de lobo da rua Arnaldo Emílio Dalcóquio, em frente ao número 390, B.

Indicação nº 2369/2021 - solicitando estudos para implantação de faixa motociclística nos semáforos localizado na R. Gustavo Bernedt, Cordeiros;

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2365/2021 - Solicitando estudos no sentido de instalar semáforos para pedestres em todas as esquinas da Avenida Irineu Bornhausen com as ruas Benjamim Franklin Pereira e Felipe Reiser, no bairro São João.

Indicação nº 2372/2021 - solicitando a repintura da sinalização horizontal na Rua Joinville, Centro, no trecho entre a Av. 7 de Setembro e a Rua Camboriú;

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 2366/2021 - Solicitação de estudo de viabilidade para implementação de placa de proibido estacionar em um dos lados da Rua São Francisco do Sul, situada no Bairro Bambuzal.

Indicação nº 2382/2021 - Solicitação de recolocação de placa de logradouro, na Rua Dr Nelly Picolli, esquina com a Rua Maria Alves Mafra, situada no Bairro Cidade Nova;

Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD: Indicação nº 2367/2021 - Solicitando iluminação nas dependências do pátio do Centro Integrado de Saúde (CIS), já que a população alega que a falta de iluminação favorece a ação de meliantes na prática de furto.

Indicação nº 2373/2021 - indicando a necessidade de implantação de pavimentação asfáltica na Rua Venceslau Raulino, bairro Itaipava;

Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 2364/2021 - Solicitando a conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Bruno Vicente da Luz, bairro Espinheiros.

Indicação nº 2376/2021 - Solicitando o conserto do portão de entrada e muro da UBS Costa Cavalcante, localizada na Rua Espírito Santo, bairro Cordeiros;

Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2370/2021 - Solicitando que seja executada a troca da tubulação pluvial da Rua Antônio Manoel Corrêa, Bairro Dom Bosco.

Indicação nº 2377/2021 - Solicitando a implantação de uma "academia ao ar livre" na Praça da Pipa, na rua Uruguai, Bairro Fazenda;

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2393/2021 - solicita a retomada e aceleração de regularização fundiária em loteamentos não legalizados no município de Itajaí, considerando o grande número de localidades sem documentação legítima de propriedade.

Indicação nº 2394/2021 - solicita estudos para diminuição da alíquota de ISSQN de 3% para 2% nas atividades relacionadas ao setor portuário, para evitar a concorrência com municípios vizinhos que possuem menores alíquotas;

Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 2344/2021 - Solicitando estudo de viabilidade para transformar a Codetran em Autarquia, a exemplo do que foi feito com o Semasa.

Indicação nº 2384/2021 - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de placas informativas na extensão da rua Heitor Liberato bairro São João, a fim de que caminhões de grande porte transitem pelo lado direito da via;

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 2391/2021 - Solicitando a manutenção da academia ao Ar Livre localizada no bairro Brilhante 2, em frente a Escola Profº Martinho Gervásio, ou até mesmo a substituição dos aparelhos danificados devido ao tempo.

Indicação nº 2395/2021 - Solicitando colocação de tubulação na Rua Vicente Policarpo de Borba Filho, localizada no bairro Campeche assim como a inclusão desta via no rol de ruas à serem pavimentadas.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 107/2021 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 104/2021 que INSTITUI E RECONHECE RESTAURANTES, LANCHONETES E CAFETERIAS COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT;

2 - Projeto de Lei Ordinária 105/2021 que INSTITUI O SERVIÇO DE "DISQUEDENÚNCIA" PARA ATOS OU INFRAÇÕES PRATICADAS CONTRA O MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Bruno



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Alfredo Laureano – MDB; **3 - Projeto de Lei Ordinária 106/2021** que INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ O BANCO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins – PSDB; **4 - Projeto de Lei Complementar 14/2021** que ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 29 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003 QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN PARA AMPLIAR O NÚMERO DE PARCELAS PARA PAGAMENTO DO ISSQN DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 9/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 107/2021** - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº 107/2021 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 08 DE JUNHO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2021, dada a relevância do assunto. --- Projeto de Lei Ordinária nº 107/2021. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 9/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 107/2021** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 108/2021 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 1) Qual seria o motivo da rescisão contratual com a até então empresa responsável pela construção do Complexo da Polícia Civil? 2) Já foi realizado novo levantamento de orçamento para a conclusão da obra que se encontra inacabada por aproximadamente 03 (três) anos? 3) Se não, qual seria o motivo? 4) Já foi aberto novo processo de licitação para a conclusão da obra? 5) Se não, por quê? 6) Há data marcada para a entrega da obra concluída? **Requerimento nº 123/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer o envio de ofício à Central de Regulação Municipal de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, e ao Governo do Estado acerca das seguintes informações: Conforme a Lei Estadual 17.066 de 2017 o SUS (Sistema Único de Saúde), deve publicar e atualizar em site oficial a lista de espera dos pacientes que aguardam consultas, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos na sua área de gestão. Porém, ao realizar o monitoramento do site oficial, surgiram alguns questionamentos que são descritos na sequência: 1) O sistema indica que as informações de lista de espera e lista de pacientes agendados e atendidos, seriam atualizadas todas as segundas-feiras. Porém do início de abril até a data de 28/04/2021, acompanhou-se as informações de um paciente que aguardava consulta ortopédica e constatou-se que neste período determinado só houve uma atualização em 03/04/2021. Observada esta situação solicita-se a seguinte informação: a lista dos agendados, atendidos e de espera está temporariamente em manutenção? Se estiver, qual a previsão para que retorne ao funcionamento correto? 2) No dia 04/05/2021, buscou-se novamente encontrar a informação do paciente referido, porém nesta data a informação disponível é de que o paciente não foi localizado nas lista de espera, de agendados ou de atendidos. Com isso, indaga-se o que ocorreu com as informações que estavam inseridas anteriormente no sistema? As mesmas também sofrem incoerências como a previsão e a posição de atendimento? Este problema já foi identificado e possui previsão para resolução? Para mais, depara-se ao acessar o referido site com uma nota de esclarecimento informando que a posição e a previsão de atendimento dos pacientes seriam ocultadas temporariamente devido a problemas no Sistema Nacional de Regulação - SISREG, referente a isto, questiona-se: 3) Existe uma previsão para que as informações de posição e previsão de atendimento sejam regularizadas? 4) Enquanto o sistema encontra-se em manutenção, existe algum outro meio para que o paciente possa consultar sua previsão de atendimento? **Requerimento nº 90/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Volnei José Morastoni, Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia aos Ilustríssimos Emerson Roberto Duarte, Secretário Municipal de Saúde de Itajaí e Sergio Murilo Pereira, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, SOLICITANDO as seguintes informações:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



1 - Existe alguma intenção ou estudo no sentido de realizar o pagamento de Adicional de Insalubridade à atendentes das Unidades de Saúde de Itajaí? 2 - Os atendentes estão diretamente em contato com os pacientes das Unidades de Saúde? 3 - Desta forma, estão expostos às doenças que estes pacientes, por ventura, tenham? 4 - Qual o valor necessário para pagamento deste adicional à todas as atendentes das Unidades de Saúde? 5 - A prefeitura tem condições financeiras de abarcar o pagamento deste adicional? 6 - Existem outros atendentes de Unidade de Saúde que já recebem Adicional de Insalubridade? 7 - Se sim, considerando o princípio constitucional da Isonomia, por que esta verba não foi estendida as demais profissionais? **Requerimento nº 115/2021 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL** - requer o envio de ofício a Secretaria Municipal de Saúde, a secretaria de promoção da cidadania, e secretaria de assistência social, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos; 1- Tendo em vista que o Município de Itajaí possui mais de 200 mil habitantes, nos termos da portaria 3.088/2011 por qual motivo não existe no Município de Itajaí atualmente o CAPS III e o CAPS ADIII? 2-É possível a implantação do CAPS III E CAPS AD III no município de Itajaí? 3-Se sim especificar o tempo necessário para implementação. Se não justificar a negativa. 4-Atualmente no município de Itajaí quais as medidas adotadas para acolhimento e acompanhamento 24 horas de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas? **Requerimento nº 118/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer envio de ofício à Prefeitura de Itajaí, às Autarquias e às Fundações Municipais, para que envie cópia de todos os contratos e respectivos aditivos de locação de imóveis referente ao período de 2019 a 2021, informando detalhadamente: Quais imóveis são locados? Quais os motivos de sua locação e destinação? **Requerimento nº 127/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Volnei Morastoni, ao Diretor Presidente do INIS (Instituto Itajaí Sustentável) e a Secretaria Municipal de Saúde a fim de responder as seguintes indagações: 1. Quem é responsável pela fiscalização a que se refere o art 2º da Lei 5527? 1a.Como é feita? 2. Como é feito o registro, identificação, fiscalização, educação de cães e gatos no município? 2a. Com que frequência? 2b. Quem pode utilizar esse serviço? 2c. Quais os critérios para poder usar esse serviço? 3. Existe uma fiscalização dos veículos de tração animal? 3a. Há um cadastro no município desses animais? 3b. Se sim, está atualizado este cadastro? 3c. É acessível a qualquer pessoa? 3d. É verificado com que frequência as condições desses animais? 4. Para animais abandonados, excetuando os citados no art. 30 da Lei 5527, qual o procedimento adotado pelo município? 4a. Como proceder no caso de animais abandonados saudáveis? 5. Como é feita a fiscalização em canis e gatis regularmente estabelecidos? 5a. Quem faz a fiscalização? 5b. Se é feita, com que frequência? 6. Como está ocorrendo a esterilização de cães e gatos? 6a. Existe um calendário? 6b. Como é feita a seleção dos animais? 6c. Existe um pré-cadastro de animais para castração? 6d. Como é feito o agendamento? 6e. Qual o procedimento quando não há o comparecimento do animal? 7. O Cadastro Municipal de Comércio de Animais está atualizado? 7a. Se sim, com que frequência é atualizado? 7b. Quem tem acesso a esse cadastro? 8. Qual a competência da Coordenadoria do Bem Estar Social Animal? 8a.Qual o quadro de funcionários atual e a função de cada um? 9. Qual a competência da Secretaria da Saúde, no que se refere a cuidado dos animais? 10. Existe algum critério para adoção dos animais? 10a. Se sim, quais são? 10b. É feito algum trabalho pré-adoção, com o futuro adotante? Se sim, como funciona. 10c. É feito algum trabalho de acompanhamento pós adoção? 10d Se sim, como funciona? 11. É garantida a atividade física do animais que estão na UAPA por longos períodos? Se sim, como é feito? **Requerimento nº 128/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Segurança Pública de Santa Catarina, solicitando a criação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Pessoa com Deficiência no município de Itajaí-SC; **Requerimento nº 129/2021 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT** - requer envio de ofício à Secretaria Municipal De Promoção Da Cidadania, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações acerca do benefício regulamentado pela Lei 6778/2017: 1 - Quantos estudantes receberam até o presente momento o auxílio para estudantes universitários de que trata a lei 6778/2017? Detalhar por semestre. 2 - Quais os critérios usados para classificação do índice de carência dos estudantes de que tratam os artigos 2º e 8º e para cálculo da renda per capita líquida (artigo 7º)? 3 - Enviar planilha contendo nome completo, curso matriculado, valor do benefício e renda per capita líquida dos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



alunos que receberam o benefício nos últimos dois semestres? 4 - Por que motivo ainda não se buscou revogar o parágrafo único do artigo 1º que proíbe a concessão do benefício a estudantes matriculados na modalidade de ensino a distância? existe plano para regulamentação de auxílio a estudantes nesta modalidade? caso positivo, qual o prazo de início pra mesma? 5 - Qual a justificativa da secretaria para não contemplar o ensino a distância tendo em vista: 1) a mudança ocorrida no atual cenário do ensino superior de nosso país, 2) O artigo 80 da lei federal de Diretrizes Básicas da Educação que diz que "O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada" 6 - A rubrica orçamentária prevista para essa lei foi realizada em sua totalidade nos últimos 3 semestres? Justificar; **Requerimento nº 130/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos seguintes questionamentos acerca da comunidade Vila da Paz, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças. 1) Quantas residências da supracitada comunidade estão cadastradas atualmente na prefeitura municipal de Itajaí? 2) Quantos moradores residem atualmente na referida comunidade? 3) Considerando questionamento anterior, qual é a data da atualização deste último cadastro? 4) Há quem pertence a área onde está a comunidade Vila da Paz? 5) Está havendo fiscalização frequente para que novas casas não sejam construídas no local? a) Com que frequência ocorrem estas fiscalizações? b) Se não estão ocorrendo, qual o motivo? 6) Tivemos conhecimento de que há uma ação tramitando, processo nº 0900211-78.2014.8.24.0033 para remoção dos moradores da Vila da Paz. Caso seja confirmada a sentença, o município de Itajaí já planejou como providenciará a retirada dos moradores e inserção em outra localidade? Em caso positivo, favor informar local e data em que estará à disposição dos moradores. a) Já há moradia reservada para todos os moradores? b) O município já fez reserva de orçamento para eventual responsabilização por aluguel social/auxílio moradia, caso não haja moradia em outra localidade resguardada para todos os moradores? 7) Levando em consideração que há no local famílias com crianças e idosos, enquanto não se decide a situação no judiciário, há possibilidade em ser realizado melhorias e obras pela Prefeitura de Itajaí, a fim de proporcionar melhores condições de saneamento, segurança e moradia? a) Caso sim, quais obras/melhorias seriam possíveis? b) Caso não, onde consta que não é possível? 8) Há alguma decisão judicial proibindo a realização de melhorias ou de obras? Se há, poderia especificar/apresentar? 9) Se aplica ou não aos moradores da Vila da Paz, enquanto lá estiverem, o disposto no artigo 5º (direito à segurança e à vida) e artigo 6º (direito à saúde, ao transporte, acessibilidade, lazer e segurança) da CRFB/88? Em caso negativo, favor justificar. 10) O disposto no artigo 23, IX, da CRFB/88, no que tange à obrigação do Município de promover programas de saneamento básico, se aplicam ou não à situação dos moradores da Vila da Paz? Em caso negativo, favor justificar. 11) O disposto no artigo 2º, I, III, IV, V, VI e XI da Lei Federal nº 11.445/07, que "estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico", não se aplica à Prefeitura Municipal, no que tange à situação dos moradores da Vila da Paz? 12) Em relação aos moradores que efetuam pagamento de tarifa de coleta de lixo, COSIP, contas de água e/ou energia elétrica e moram na localidade, por qual motivo não recebem assistência/amparo da municipalidade, principalmente no que tange à iluminação pública, segurança, acessibilidade e saneamento básico? 13) Quais medidas a Administração Pública vem tomando frente a ação nº 0900211-78.2014.8.24.0033 e os seus reflexos na sociedade (cofre público e proteção dos direitos das famílias que residem no local)? 14) Se a área é motivo de ação para remoção dos moradores, como pode um dos moradores estar cadastrado na prefeitura, inclusive pagando IPTU? **Requerimento nº 131/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração; Secretaria de Obras e Serviços Municipais; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Segurança do Cidadão; Corpo de Bombeiros; Secretaria de Saúde; Fundação Municipal de Esporte e Lazer; IPI - Instituto de Previdência de Itajaí; para que forneça as informações referente aos abastecimentos de combustíveis pagos pelo Município conforme previsto no contrato nº 93/2016 e seus 11(onze) termos aditivos: a) Quais os Postos de Combustíveis credenciados no município; b) Quais os Postos de Combustíveis credenciado no Estado de Santa Catarina; c) Relacionar as placas autorizadas para abastecimento; d) Quais as pessoas que estão autorizadas a abastecer; e) Relatórios Gerenciais mensal, com valor do abastecimento, placa do veículo, KM, nome do condutor, tipo de combustível, data/hora e local do abastecimento; f)



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



média de KM por litro de cada veículo; e g) todas as informações de janeiro/2020 até a data em que for respondido o requerimento; **Requerimento nº 132/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS-, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e à Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar se existem projetos de criação e utilização de energias sustentáveis, como a implementação de placas fotovoltaicas, bem como a utilização de sistemas eólicos para a geração de energia em órgãos públicos e ainda no fomento da utilização destes para a população de baixa renda (inclua-se neste ponto os projetos de Sistema de Aquecimento Solar (SAS) nas residências entregues no programa social "Minha Casa, Minha Vida". Solicita-se também informações no sentido de questionar se há alguma pesquisa em andamento para a implementação das alternativas acima mencionadas; **Requerimento nº 133/2021 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos** - requer envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando as seguintes informações: 1) Quantas são as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e em quais localidades estão situadas? 2) Quantos profissionais de saúde compõe cada ESF, e qual é o efetivo mínimo para cada uma? 3) Como as equipes estão divididas? 4) Informar qual o número de pessoas atendidas por cada ESF 5) Qual a capacidade máxima de atendimento por mês de cada ESF? 6) A demanda é contemplada pelo número disponível na unidade? 6.1) Se não, quais são os encaminhamentos feitos aos usuários do serviço? 7) Qual é o horário de funcionamento das ESF? 8) Informar qual é o procedimento adotado quando um profissional precisa ausentar-se da ESF; **Requerimento nº 134/2021 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB** - requer o envio de ofício a CELESC, solicitando com urgência extensão de rede na Rua Maria Lucília Adami, localizada no bairro Paciência; **Requerimento nº 135/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, à Procuradoria Geral do Município, com cópia ao Prefeito Municipal, e demais órgãos competentes, solicitando as seguintes informações: a) quais são as áreas atualmente em processo de regularização fundiária com participação do Município? Informar as áreas, quantidade de proprietários e estágio do processo de regularização; b) quais são as áreas já mapeadas pelo Município de Itajaí, com mais de dez proprietários, e pendentes de regularização fundiária cujos processos ainda não se iniciaram? Justificar os motivos pelos quais o processo de regularização ainda não se iniciou. c) A regularização fundiária em áreas de origem pública tem sido realizada também, ou apenas em áreas de origem particular? Justificar. d) Quais são as áreas de origem pública, com ocupação por mais de dez proprietários, pendentes de regularização fundiária? e) Especificamente acerca do Loteamento Bertoldo Michels, o que tem sido feito para regularização fundiária da área e quais os entraves? Justificar. f) para os proprietários de imóveis isolados, sem regularização documental, o Município oferece algum serviço de apoio para a regularização de propriedade e construção? Justificar. g) Quantos terrenos e/ou proprietários receberam a regularização fundiária desde o início de 2017 - detalhar localidades e através de qual procedimento foi realizada a regularização. **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 90/2021 (ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 108/2021 (ver. Odivan Wivaldo Linhares)** e o **Requerimento nº 123/2021 (ver.ª Christiane Stuart)** foram **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 115/2021 (ver. Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes)** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para a **senhora Marli das Dores Martins**, que abordou sobre a reciclagem com a campanha ecoponto de lixo eletrônico a realizar-se na CVI nos dias 07 a 09 de junho de 2021. Discursaram os vereadores: **Roberto Rivelino da Cunha, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Rubens Angioletti, Anna Carolina Martins, Otto Luiz Quintino Jr., Marcelo Werner e Maurílio Moraes**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 102/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



votação o Projeto de Lei Ordinária 103/2021 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021** que REVOGA A LEI ORDINÁRIA N 3.463, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999 Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL; **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 2/2021** que ESTABELECE FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO POPULAR DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NO SITE OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária 102/2021 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Ordinária nº 103/2021 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Ordinária nº 64/2021 (Executivo Municipal), Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021 (ver. Adriano Alexandre Árcaga Klawa) e o Projeto de Resolução nº 2/2021 (19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022)** foram todos **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA REGINA DA COSTA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 107/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 2/2021 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2021** que REVOGA A LEI ORDINÁRIA N 3.463, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999 Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **36ª Sessão Ordinária, no dia dez de junho de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

